

# **6. AVISO DE PRIVACIDADE PARA CLUBES, EMPRESÁRIOS, AGENTES, JORNALISTAS, OLHEIROS E OUTROS PARCEIROS DA VITRINE DE CRAQUES**

(Versão completa, jurídica e definitiva para revisão)

Este Aviso define, de forma clara e detalhada, como a **Vitrine de Craques** realiza o tratamento de dados pessoais de **clubes, empresários, agentes licenciados, agentes formados em escolas de negócios, olheiros, observadores, jornalistas, produtores de conteúdo, scouts** e demais categorias profissionais cadastradas (“Parceiros Profissionais”).

Este documento complementa a **Política de Privacidade da Vitrine de Craques**, aplicando regras específicas à atuação profissional dentro da plataforma.

---

## **1. Finalidade do Aviso**

Este Aviso tem como objetivos:

1. Informar o tratamento de dados pessoais de Parceiros Profissionais.
  2. Estabelecer regras claras de acesso a perfis de atletas, especialmente menores.
  3. Garantir compliance com a LGPD, o Marco Civil e legislação esportiva.
  4. Determinar limites, responsabilidades e obrigações na manipulação de dados.
  5. Formalizar controles de segurança e auditoria relacionados ao uso profissional da plataforma.
- 

## **2. Abrangência**

Este Aviso se aplica a:

- **Clubes de futebol**, associações ou entidades esportivas.
- **Empresários**, independentemente de certificação.
- **Agentes licenciados pela CBF, FIFA ou entidades equivalentes**.
- **Agentes formados em escolas de negócios esportivos**.
- **Olheiros, observadores, scouts e prepostos oficiais**.
- **Jornalistas e profissionais de imprensa verificados**.
- **Produtores de conteúdo esportivo autorizados**.

Todo profissional deve operar estritamente dentro dos limites legais determinados por este documento.

---

## **3. Dados Pessoais Coletados de Parceiros Profissionais**

### **3.1 Dados de Identificação**

- Nome completo
- Documento pessoal (CPF, RG ou equivalente)
- Dados de contato (e-mail, telefone)
- Endereço
- Foto de perfil profissional

### **3.2 Dados de Credenciamento e Certificação**

- Licença CBF, FIFA ou equivalente
- Comprovantes de certificações profissionais
- Registro em associação, clube, empresa ou instituição
- Carteira profissional ou documento equivalente
- Histórico de atuação (quando fornecido voluntariamente)

### **3.3 Dados Operacionais e de Acesso**

- Registros de navegação
- Logs de visualizações de perfis
- Acesso a conteúdos de atletas
- Histórico de buscas
- Interações realizadas na plataforma
- Endereço IP, dispositivo e navegador

### **3.4 Dados Contratuais**

- Termos assinados
- Comprovantes de verificação
- Autorizações e declarações específicas
- Histórico de compliance e condutas avaliadas

Nenhum dado além do estritamente necessário é coletado.

---

## 4. Finalidades do Tratamento

A Vitrine de Craques utiliza dados de Parceiros Profissionais exclusivamente para:

1. **Verificar identidade**, legitimidade e credenciamento profissional.
2. **Conceder acesso controlado a perfis de atletas**, respeitando limites de segurança.
3. **Garantir transparência e rastreabilidade de interações profissionais**.
4. **Proteger atletas menores**, assegurando conformidade com o ECA.
5. **Exibir informações profissionais no perfil público**, quando aplicável.
6. **Cumprir obrigações legais, regulatórias e esportivas**.
7. **Gerar métricas internas e análises de segurança**.
8. **Registrar acessos para auditoria e prevenção a abusos**.

Nenhuma finalidade comercial, publicitária ou alheia ao escopo esportivo é autorizada.

---

## 5. Base Legal do Tratamento

Os dados de Parceiros Profissionais são tratados com base em:

- **Execução de contrato** (art. 7º, V – LGPD)
  - **Legítimo interesse** (art. 7º, IX – conformidade e segurança)
  - **Cumprimento de obrigação legal**
  - **Consentimento**, quando necessário
  - **Proteção à vida e integridade de atletas menores**
- 

## 6. Acesso aos Perfis de Atletas

### 6.1 Acesso a Perfis de Atletas Maiores

Parceiros Profissionais podem visualizar:

- vídeos
- fotos
- estatísticas
- dados esportivos
- informações disponibilizadas publicamente

Contato com atletas maiores é permitido desde que:

- ocorra por canais disponibilizados pela plataforma;

- respeite regras de conduta;
- não viole políticas internas.

## 6.2 Acesso a Perfis de Atletas Menores (Regras Rígidas)

Para perfis de menores:

**É estritamente necessário:**

1. O atleta estar validado com consentimento verificável.
2. O parceiro estar devidamente verificado e aprovado.
3. Todo contato ser intermediado pelo responsável legal.
4. Nenhuma mensagem direta ser enviada ao menor.

**É proibido:**

- contatar diretamente o menor
- solicitar contatos pessoais do menor
- tentar burlar a intermediação do responsável
- salvar ou redistribuir conteúdo do menor sem autorização
- copiar vídeos ou fotos fora da finalidade esportiva

Qualquer violação resulta em:

- bloqueio imediato da conta
  - denúncia às autoridades competentes
  - impossibilidade permanente de uso da plataforma
- 

## 7. Compartilhamento de Dados

A Vitrine de Craques pode compartilhar dados do Parceiro Profissional com:

- atletas maiores e seus representantes
- responsáveis legais de atletas menores (transparência obrigatória)
- clubes parceiros
- autoridades, mediante ordem judicial
- fornecedores contratados para verificação, segurança ou identificação

É proibido:

- vender dados
- repassar dados sem base legal
- compartilhar informações sensíveis além do estritamente necessário

---

## **8. Obrigações do Parceiro Profissional**

Todo Parceiro Profissional deve, obrigatoriamente:

1. Utilizar os dados somente para análise esportiva legítima.
2. Evitar qualquer tipo de abordagem inadequada.
3. Manter sigilo sobre informações acessadas.
4. Manter documentação profissional atualizada.
5. Informar imediatamente qualquer suspeita de irregularidade.
6. Atuar com ética, transparência e conformidade legal.
7. Respeitar integralmente a Política de Proteção a Menores.

Violação acarretará sanções contratuais e legais.

---

## **9. Medidas de Segurança Aplicadas aos Parceiros Profissionais**

- Logs de auditoria completos para cada visualização.
  - Restrições automáticas de acesso para perfis sensíveis.
  - Mecanismos de rastreamento de comportamento suspeito.
  - Verificação constante de credenciais profissionais.
  - Criptografia de dados e comunicações.
  - Monitoramento em tempo real por IA e equipe de segurança.
- 

## **10. Retenção e Exclusão**

Os dados profissionais serão mantidos:

- enquanto a conta estiver ativa;
- enquanto houver obrigação legal de retenção;
- por tempo necessário à finalidade esportiva;
- para defesa jurídica da plataforma, quando aplicável.

O Parceiro pode solicitar:

- exclusão
- correção
- atualização

- portabilidade

Exceto quando houver obrigação legal de manutenção.

---

## 11. Transferência Internacional

Permitida somente quando:

- houver necessidade operacional comprovada;
  - o país receptor possuir nível adequado de segurança;
  - houver cláusulas contratuais específicas;
  - houver consentimento informado, quando aplicável.
- 

## 12. Atualizações do Aviso

Este Aviso poderá ser atualizado por:

- mudanças na legislação;
- alteração de políticas internas;
- adoção de novas tecnologias;
- exigências de conformidade esportiva.

Alterações relevantes serão informadas com antecedência razoável.

---

## 13. Foro e Legislação Aplicável

Aplica-se integralmente a legislação brasileira.

Fica eleito o foro da comarca de **[inserir cidade/estado]**, renunciando-se a qualquer outro.